



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
CHEFIA DE GABINETE



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 105/2017  
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 048/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CERPPD NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 105/2017, referente à dispensa de Licitação nº. 048/2017, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor de **JOHANN ERLY TORRES DE ALCANTRA**, portador do CPF sob o nº 090.831.024-24 e RG sob o nº 3501198-SSP-PB, com endereço na Av. Gov. Argemiro Figueiredo, Bessa, João Pessoa-PB, Cep: 58.036-030, neste ato representado pelo seu procurador o SR. **Clodomiro Alves de Medeiros**, portador do CPF sob o nº 046.440.694-34 e RG sob o nº 46.297-SSP-PB, com endereço na Rua Doutor Bacamarte, 133, Salgadinho, Patos-PB, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CERPPD NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB**, sob responsabilidade (*Prefeitura Municipal de Patos PB*), no valor total de **R\$ 33.600,00 (Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais)**, para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 02 de Maio de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
Prefeito Constitucional